

PORTARIA N° 182/2009

*"Converte em pecúnia 30(trinta) dias
de Licença-prêmio"*

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 30(trinta) dias de licença-prêmio, referente ao quinquênio 2004/2009 do servidor municipal **ROSELI GASPAS RUVIARO**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal n° 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos nove dias do mês de março de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 08.03.2009

MARCOS ANTONIO CERA
Secretário da Administração